



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CREA-RS

TOMADA DE PREÇO Nº13/2023 – REFORMA INSPETORIA DE CANOAS

ATA DE JULGAMENTO E DECISÃO - ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (02/05/2023), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, CREA-RS, sob a Presidência de Leonardo da Costa Pereira e demais membros abaixo identificados, em sessão realizada às 09 horas, para proceder com o julgamento do envelopes 01 (Habilitação), recebido na sessão anterior, solicitados no instrumento convocatório do presente processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS nº 13/2023 – REFORMA DA INSPETORIA DE CANOAS**. Iniciada a Sessão, tendo presentes os membros desta Comissão, foi procedida o julgamento final com relação a análise dos documentos de habilitação (envelope 01). A Licitante IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, não apresentou a certidão de FGTS conforme item 4.5.6 do Edital, a referida certidão foi consultada pela CPL/CREA-RS e juntada ao processo, considerando o item 4.10 do Edital, evitando o tempo de diligência junto à licitante. As licitantes PSM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, PRO-REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA e IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA apresentaram todos os documentos solicitados no Edital com validade, habilitação jurídica de acordo, qualificação técnica e responsáveis técnicos devidamente registrados contendo os atestados de capacidade necessários, habilitação fiscal e trabalhista válidas, qualificação econômica financeira de acordo com critérios e índices do Edital, todas as declarações constantes dos anexos foram enviadas corretamente. A licitante LIRIO VORPAGEL & CIA LTDA não apresentou atestado de capacidade técnica conforme solicitado no item 4.4.1.2.2. do Edital, bem como apresentou o contrato de trabalho com o responsável técnico em cópia simples em desacordo com item 4.2. do Edital. Desta forma, a CPL/CREA-RS decide por **INABILITAR** a licitante **LIRIO VORPAGEL & CIA LTDA** por não atender ao item 4.4.1.2.2. e 4.2. do Edital. A Comissão decidiu também por **HABILITAR** as licitantes participantes **IRMASCHEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, PSM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA, PRO-REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA e IDEA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, que apresentaram seus documentos em conformidade com solicitado no Edital. Lavrada a presente ata, assinam os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DA COSTA PEREIRA, Presidente de Comissão Substituto**, em 02/05/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO LUIS GRUSKE JUNGES, Membro de Comissão Titular**, em 02/05/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8](#)

[de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1287501762481056629



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Membro de Comissão Titular**, em 02/05/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1575104** e o código CRC **89B5030A**.

Referência: Processo nº 2022.000018509-0

SEI nº 1575104

Local: @cidade unidade@